

Folha: 754
Proc. Adm. 19 / 2023
Rubrica: +



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

CONTRATO Nº 022/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 – CMMN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS), QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE E A EMPRESA F. A. S. RODRIGUES COMERCIO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE /MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.614.456/0001-47, sediada em Miranda do Norte, na Avenida do Comércio, s/n, Centro, Miranda do Norte - MA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Vereador José Alberto Carvalho Filho, Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, portador do CPF nº 664.156.783-00, do outro lado à empresa, **F. A. S. RODRIGUES COMERCIO**, Pessoa Jurídica de direito privado interno, inscrita legalmente no CNPJ Nº 32.026.475/0001-43, com sede na Rua da França, Nº 20, Centro, Arari – MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Fernando Antônio Sousa Rodrigues, brasileiro, portador do CPF nº 045.997.983-39, Estado do Maranhão, tem entre si justo e contratado o que segue:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

- 1.1. Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente e limpeza e generos alimenticios), visando atender às necessidades da Câmara Municipal De Miranda do Norte – MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e às exigências do Edital.
- 1.2. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos: Edital do Pregão Presencial nº 002/2023 e seus anexos, a Proposta de Preços da **CONTRATADA**, as Notas de Empenho.

Av do Comercio s/nº - Centro, Miranda do Norte – MA
CEP: 65.495-000



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação da modalidade Pregão Presencial nº 002/2023 e rege-se na Lei nº 10.520/02 pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL E DESCRIÇÃO DOS ITENS:

3.1. Pela prestação de serviços ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 154.335,88 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos) pago sob demanda de acordo com o Termo de Referência.

3.2. Descrição dos Itens;

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE E DO ITEM	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTINUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA NA COR AZUL, FABRICAÇÃO NACIONAL, APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	15	COMPACTOR	R\$ 42,50	R\$ 637,50

Folha: 756Proc. Adm. 19/2023Rubrica: ↓

Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

2	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA (0,8 MM), CORPO PLASTICO CRISTAL TRANSLUCIDO, SEXTAVADO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTINUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATE O FINAL DA CARGA, ESCRITA FINA NA COR PRETO, FABRICAÇÃO NACIONAL, APROVADA PELO INMETRO. EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	15	COMPACTOR	R\$ 42,50	R\$ 637,50
3	LAPIS PRETO N° 2 LAPIS PRETO, GRADUAÇÃO N°02 PARA USO GERAL, TRAÇO ESCURO COM EXELENTE APAGABILIDADE, PRODUZIDO EM MADEIRA, TAMANHO 26/6, CX C/ 12 UND	CX	7	LEONORA	R\$ 63,75	R\$ 446,25
4	BORRACHA BRANCA NÃO ABRASIVA. DIMENSOES 32X 23X7MM CAIXA COM 12	CX	7	MERCUR	R\$ 27,20	R\$ 190,40
5	APONTADOR PEQUENO DE PLASTICO PARA LAPIS. CAIXA COM 12	CX	5	MERCUR	R\$ 27,20	R\$ 136,00
6	COLA LIQUIDA BRANCA - FRANCO DE 40G, COM BICO ECONOMIZADOR, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	CX	5	SUPER COLA	R\$ 20,40	R\$ 102,00



**Câmara Municipal de
Miranda do Norte-MA**

Folha: 757

Proc. Adm. 19 / 2023

Rubrica: ↓

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

7	COLA BASTAO 10G, ATOXICA, COM COM REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE DE QUIMIXA, COMPOSIÇÃO: RESINA, PVA, AGUA, CONSERVANTES E GLICERINA.	CX	5	SUPER COLA	R\$ 34,85	R\$ 174,25
8	FITA ADESIVA DE FILME DE POLOPROPILENO BIORIENTADO, TRANSPARENTE TAMANHO 50X50	ROLO	200	ADELBRAS	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
9	FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO TAMANHO 12X40 TRANSPARENTE	ROLO	200	ADELBRAS	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
10	FITA CREPE, 38MM X 50M, COM DORSO EM PAPEL CREPADO TRATADO, ADESIVO BALANCEADO À BASE DE RESINA E BORRACHA, SEM RESIDO NA REMOÇÃO.	ROLO	200	ADELBRAS	R\$ 9,35	R\$ 1.870,00
11	FITA EMBALADORA PAPEL KRAFT, LISO TRATADO, 50MM X 50M (GOMADA)	ROLO	200	ADELBRAS	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
12	LIVRO DE ATAS COM 200 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPEL AO OF-SET FORMATO DA CAPA: 310X217MM, CONTENDO TERMO D ABERTURA NA COR PRETA.	UND	50	ART NOVA	R\$ 33,15	R\$ 1.657,50
13	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE	UND	30	ART NOVA	R\$ 27,20	R\$ 816,00



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 758
Proc. Adm. 19 / 2023
Rubrica: +

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

	COM CAPA DURA, NO FORMATO 205X150MM E COM ENCADERNAÇÃO COSTURADA.					
14	CANETA MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA PARA TRAÇO DE 14MM, TAMPA NA MESMA COR DA TINTA. COR: AMARELA, VERDE E LARANJA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	15	JOCAR	R\$ 35,70	R\$ 535,50
15	PAPEL A4, BRANCO, ALCALINA, NÃO RECICLADO, GRAMATURA 75G/M2, MEDINDO 297MM X 210MM, RESMA COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS	CX	60	REPORT	R\$ 29,75	R\$ 1.785,00
16	PINCEL PARA TODOS OS TIPOS DE QUADRO BRANCO E VIDROS, MATERIAL TERMOPLASTICO, DE PONTA MACIA, CHANFRADA, TRAÇO MEDIO, COM SECAGEM RAPIDA E FACIL APAGABILIDADE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 13,5 X 17,5 X 1,7CM, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	30	PILOT	R\$ 131,75	R\$ 3.952,50
17	REGUA PLASTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ESCALA MILIMETRICA E GRADUADA DE 30 CM, COM APROXIMADAMENTE 2MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA	UND	100	JOCAR	R\$ 4,25	R\$ 425,00

Folha: 739
Proc. Adm. 19 / 2023
Rubrica: +



**Câmara Municipal de
Miranda do Norte-MA**

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

18	REGUA PLASTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ESCALA MILIMETRICA E GRADUADA DE 30 CM COM MEDIDAS 0,3 X 04 X 50CM	UND	50	JOCAR	R\$ 3,66	R\$ 183,00
19	TESOURA GRANDE DE CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO, LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL	UND	25	BRW	R\$ 21,25	R\$ 531,25
20	TESOURA TIPO ESCOLAR, CABO ATOXICO EM ABS OU RESINA TERMOPLASTICA, LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COMPRIMENTO TOTAL EM 13CM, EM DIVERSAS CORES , CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	10	BRW	R\$ 7,40	R\$ 74,00
21	CALCULADORA DE MESA DUAL POWER DISPLAY MOVEL, COM FUNCIONAMENTO A BATERIAL E ENERGIA SOLAR, COM MEMORIA, 12 DIGITOS, DISPLAY E NUMEROS GRANDES, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAL, CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, PORCENTAGEM, MRC/M-/M+, DUPLO ZERO, INCLUSO BATERIA, TAMANHO APROXIMADO DE 15,2	UND	30	ELGIN	R\$ 30,60	R\$ 918,00



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

	X 17,4 CM.					
22	PORTA CARIMBOS PARA 6 LUGARES FABRICADO EM POLIESTIRENO, COM PORTA LAPIS NA PARTE SUPERIOR	UND	50	JOCAR	R\$ 19,55	R\$ 977,50
23	PINCEL ATOMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RAPIDA FIXAÇÃO, TINTA A BASE DE ALCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLASTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20MM, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10	PILOT	R\$ 77,35	R\$ 773,50
24	PINCEL ATOMICO 1100, MARCAÇÃO PERMANENTE E RAPIDA FIXAÇÃO, TINTA A BASE DE ALCOOL, PONTA EM FELTRO CHANFRADA E CORPO PLASTICO, TRAÇO GROSSO (5,0MM), MEDIAS APROXIMADAS 125 X 15 X 20MM, NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	15	PILOT	R\$ 77,35	R\$ 1.160,25
25	RECARGA DE PINCEL ATOMICO 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	PILOT	R\$ 51,85	R\$ 103,70
26	RECARGA DE PINCEL ATOMICO 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM	CX	2	PILOT	R\$ 51,85	R\$ 103,70



**Câmara Municipal de
Miranda do Norte-MA**

Folha: 761
Proc. Adm. 19 / 2023
Rubrica: _____

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

	12 UNIDADES					
27	PASTA PLASTICA, LOMBADA 40MM, COM ELASTICO, COMPRIMENTO 335MM, LARGURA 245MM, ESPESSURA 40MM. CORES VARIADAS.	UND	100	PLASTLYNE	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
28	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO REMOVIVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS NAS CORES AZUL, LARANJA E VERDE NEON, TAMANHO APROXIMADO DE 76 X 102MM	BLOCO	200	REPORT	R\$ 25,50	R\$ 5.100,00
29	PERFURADOR DE PAPEL, DE FERRO, COM PINTURA ESMALTADA NA COR PRETA COM PORTA RESIDUOS NA BASE, EM MATERIAL PPLASTICO OU EMBORRACHADO, COM, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR DE UMA SO VEZ ATE 20 FOLHAS DE PAPEL SULFITE COM 75G/M ² , COM 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UND	30	JOCAR	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
30	GRAMPEADOR MEDIO DE MESA PARA PAPEL, COM ARMAZENAMENTO DE 50 GRAMPOS TIPO 23/8, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE 50 FOLHAS 75GR/M ² , NA	UND	50	JOCAR	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 762
Proc. Adm. 19 / 2023
Rubrica: 4

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

	COR PRETA					
31	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/8 EM METAL, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE 50 FOLHAS 75GR/M ² , NA COR PRETA.	CX	100	JOCAR	R\$ 12,75	R\$ 1.275,00
32	PASTA AZ COM PORTA ETIQUETAS PARA DOCUMENTOS, REVESTIDA EM PVC, DEVERÁ POSSUIR DOIS TUBOS PARA ALOCAR DOCUMENTOS, COM SISTEMA DE TRAVA POR MEIO DE FERRAGEM. TAMANHO: 24CM COMPRIMENTO X 34CM ALTURA X 7CM LOMBO.	UND	500	JOCAR	R\$ 18,70	R\$ 9.350,00
33	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO N° 4/0 - CX c/50 UNIDADES	CX	50	JOCAR	R\$ 6,80	R\$ 340,00
34	CORRETIVO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA À BASE D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18 ML, INDICADO PARA: CORREÇÃO EM TEXTOS IMPRESSOS, FAX, FOTOCÓPIAS E MANUSCRITOS, CARACTERÍSTICAS COBERTURA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA, CORREÇÃO PRECISA, IDEAL PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS	CX	5	JOCAR	R\$ 2,64	R\$ 13,20



**Câmara Municipal de
 Miranda do Norte-MA**

ESTADO DO MARANHÃO
 PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

	ADICIONAIS, LAVÁVEL, NÃO RESSECA, NÃO TÓXICA, SEM ODOR, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA) CAIXA COM 06 UNIDADES					
35	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO N° 2/0 - CX C/100 UNIDADES	CX	20	JOCAR	R\$ 3,06	R\$ 61,20
36	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO N° 8/0 - CX C/ 25 UNIDADES	CX	20	JOCAR	R\$ 3,32	R\$ 66,40
37	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM PCT C/50 UND	CX	20	JOCAR	R\$ 17,00	R\$ 340,00
38	ALMOFADA CARIMBO. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO N° 4, CONFECCIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE ALTA DURAÇÃO, TAMANHO N° 4, COR AZUL, E PRETA.	UND	30	JOCAR	R\$ 10,20	R\$ 306,00
39	ENVELOPE PARDO MÉDIO OFÍCIO CX C/ 100 UND	CX	10	FORONI	R\$ 59,50	R\$ 595,00
40	ENVELOPE PARDO MÉDIO A4 CX C/ 100UND	CX	10	FORONI	R\$ 59,50	R\$ 595,00
41	PORTA CANETAS/CLIPS. ESPECIFICAÇÃO: NA COR FUMÊ OU CRISTAL	UND	70	JOCAR	R\$ 14,45	R\$ 1.011,50
42	PASTA SUSPENSA CARTÃO GRAMPO PLÁSTICO.	UND	250	FORONI	R\$ 34,00	R\$ 8.500,00



**Câmara Municipal de
Miranda do Norte-MA**

Folha: 764

Proc. Adm. 19 / 2023

Rubrica: +

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

43	BLOCO DE PAPEL AUTO- ADESIVO REMOVIVEL PARA RECADO, COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO APROXIMADO DE 38X51 MM (PACOTE COM 4 UNIDADES EM CORES NEON SORTIDAS).	UND	100	FORONI	R\$ 8,50	R\$ 850,00
44	MARCADOR DE PAGINA ADESIVO COM FLAGS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDERITAS REPOSICIONAVEIS CORES 44 NEON SORTIDAS, FORMATO (11MMX43MM) COM 5 DIVISÃO/SUPORTE DE 20 FOLHAS CADA, NO TOTAL DE 100 FOLHAS	UND	100	REPORT	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
45	ETIQUETA TAMANHO CARTA 50,8 X 101,6MM COM 10 ETIQUETAS POR FOLHAS CAIXA COM 25 FOLHAS.	CX	5	REPORT	R\$ 34,85	R\$ 174,25
46	COLCHETE BAILARINA LATONADO N° 15 CX C/ 72 UND.	CX	5	REPORT	R\$ 48,45	R\$ 242,25
47	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PINÇA METÁLICA	UND	50	JOCAR	R\$ 4,93	R\$ 246,50
48	PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA	UND	30	MULTILASER	R\$ 29,75	R\$ 892,50
49	CD - RW	UND	50	MULTILASER	R\$ 4,51	R\$ 225,50
50	BINDER CLIPS TAMANHO P 19MM POTE COM 40 UNIDADES	POTE	25	JOCAR	R\$ 28,90	R\$ 722,50
51	BINDER CLIPS TAMANHO M 32MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	25	JOCAR	R\$ 34,00	R\$ 850,00

Folha: 765Proc. Adm. 19/2023Rubrica: f

Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

ESTADO DO MARANHÃO

PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

52	BINDER CLIPS TAMANHO G 41 MM POTE COM 24 UNIDADES	POTE	25	JOCAR	R\$ 38,25	R\$ 956,25
53	LAPISEIRA TECNICA PARA PONTAS N° 0,7	UND	30	CIS	R\$ 12,75	R\$ 382,50
54	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRA N° 0.7 REFIL COM 12 PONTAS, CAIXA COM 12 REFIL	CX	30	TILIBRA	R\$ 21,25	R\$ 637,50
VALOR TOTAL DO LOTE = SESENTA E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E TRES REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS						R\$ 62.193,35

MATERIAL DE LIMPEZA

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE E DO ITEM	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
55	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES, TAMANHO UNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	100	NOBRE	R\$ 2,38	R\$ 238,00
56	MASCARA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL; FILTRO: FIÁSTICOS REVESTIDOS. ATOXICA E APROGENICA: DESCARTAVELE DE USO UNICO	CX	100	NOBRE	R\$ 18,70	R\$ 1.870,00
57	AGUA SANITARIA ALVEJANTE PERFUMADO EMBALAGEM DE 1L CX C/ 12 UND	CX	50	AZULIM	R\$ 28,05	R\$ 1.402,50
58	AICOOLEM GEL 70' INPM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500G. TAMPA COM BCO DOSADOR. COM ACÃO BACTERICIDA CAIXA	CX	30	ASEPT GEL	R\$ 169,15	R\$ 5.074,50



**Câmara Municipal de
Miranda do Norte-MA**

Folha: 766
Proc. Adm. 19 / 2023
Rubrica: 2

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

	C/12 UNIDADES					
59	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, FRASCO C/1 LITRO. INFORMACOSS DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM CAIXA C/12 UNIDADES	CX	35	ASEPT GEL	R\$ 148,75	R\$ 5.206,25
60	DESINFETANTE EM CAIXA C/12 UND DE 1 LITROS - DESINFETANTE PARA USO GERAL QUE DESINFETA, LIMPA E PERFUMA COM PODER DE GERMICIDA ELIMINANDO BACTERIAS E VIBRIÃO DE COLERAS NO ROTULO DEVE CONTER AS INSTRUÇOES DE USO COM PERFUME FIODAL	CX	50	AZULIM	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
61	DESODORIZADOR ADESIVO EM GEL PARA BANHEIRO FRAGRANCIA CITRICA, LAVANDA E MARINE. CAIXA COM 6 DISCOS E 1 APLICADOR	UND	300	AZULIM	R\$ 26,35	R\$ 7.905,00
62	DETERGENTE LAVA LOUÇAS CONCENTRADO FRAGRANCIA MAÇA, COCO, LIMÃO E CLEAN, 500 ML, CAIXA COM, 24 UNIDADES.	CX	30	FC	R\$ 62,90	R\$ 1.887,00
63	ESPANADOR ELETROSTÁTICO DE MICROFIBRA NÃO ARRANHA AS	UND	50	NOBRE	R\$ 49,30	R\$ 2.465,00



**Câmara Municipal de
Miranda do Norte-MA**

Folha: 767
Proc. Adm. 19 / 2023
Rubrica: +

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

	SUPERFICIES.					
64	ESPONJA - ESPONJA SINTÉTICA PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO COM ABRASIVO EM UMA FACE. TIPO DUPLA (LADO VERDE E AMARELO) ANTIBACTÉRIAS COM DIMENSÃO DE 110MM X 75MMX 22MM. FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	100	NOBRE	R\$ 0,60	R\$ 60,00
65	ESPONJA DE LIMPEZA MATERIAL LÃ DE AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO PACOTE DE 60 G, CONTENDO 8 UNIDADES. FARDO COM 14 PACOTES	FD	20	NOBRE	R\$ 1,79	R\$ 35,80
66	FILME DE PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, DIMENSÕES: 120MM LARGURA X 70M COMPRIMENTO, DEVERÁ POSSUIR CABO PARA MANUSEIO DO PRODUTO.	UND	50	WYDA	R\$ 20,40	R\$ 1.020,00
67	LIMPA ALUMÍNIO À BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML CX C/ 24 UND.	CX	5	FC	R\$ 2,46	R\$ 12,30
68	FLANELA 100%	UND	100	NOBRE	R\$ 4,25	R\$ 425,00



**Câmara Municipal de
 Miranda do Norte-MA**

**ESTADO DO MARANHÃO
 PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

	ALGODÃO, MEDINDO 28X48 CM. CORES VARIADAS.					
69	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 38X68 CM. CORES VARIADAS	UND	100	NOBRE	R\$ 6,08	R\$ 608,00
70	LIMPA VIDROS 500ML COM PULVERIZADOR 500ML	CX	30	FC	R\$ 3,82	R\$ 114,60
71	LIXEIRA PLÁSTICA 30L COM TAMPA E PEDAL	UND	30	SANREMO	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
72	LUSTRA MÓVEIS COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS EMBALAGEM 200ML	UND	100	FC	R\$ 8,89	R\$ 889,00
73	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM PEQUENO	PAR	100	NOBRE	R\$ 8,08	R\$ 808,00
74	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM MÉDIO	PAR	100	NOBRE	R\$ 8,50	R\$ 850,00
75	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA TAM GRANDE	PAR	100	NOBRE	R\$ 9,35	R\$ 935,00
76	PÁ PARA LIXO, USO DOMÉSTICO C/ TAMPA ARTICULADA CAPACIDADE DE 3,5L CABO DE 85CM.	UND	100	SANREMO	R\$ 19,55	R\$ 1.955,00
77	PANO PARA CHÃO DE ALGODÃO MEDINDO 45 X 85 CENTÍMETROS.	UND	50	NOBRE	R\$ 5,95	R\$ 297,50
78	PANO DE PRATO - TAMANHO DE 70X50 CM, 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA	UND	50	NOBRE	R\$ 8,16	R\$ 408,00

Folha: 769
 Proc. Adm. 19/2023
 Rubrica: 1



**Câmara Municipal de
 Miranda do Norte-MA**

ESTADO DO MARANHÃO
 PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

79	PANO MULTIUSO, PARA USO DIÁRIO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES ABSORVE ATÉ 400ML. TAMANHO: 66CMX43CM.	PCT	50	NOBRE	R\$ 6,72	R\$ 336,00
80	PANO DE MICROFIBRA LAVÁVEL, MACIO, SUPER ABSORÇÃO, TAMANHO 20CM X 20CM, EMBALAGEM COM 5 PANOS.	PCT	50	NOBRE	R\$ 5,87	R\$ 293,50
81	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FOLHA DUPLA FARDO C/ 16 ROLOS	FD	50	FOFO	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
82	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA 3 DOBRAS 23CM X 23CM, FARDO COM 1.000 FOLHAS.	PCT	100	FOFO	R\$ 24,65	R\$ 2.465,00
83	RODO COM CABO MADEIRA PLASTIFICADO, 30 CM, COM DUPLA BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PUXAR ÁGUA, BASE PLÁSTICA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, O DIMENSÕES: 30 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20M DE COMPRIMENTO	UND	20	SANREMO	R\$ 25,50	R\$ 510,00
84	SABÃO EM BARRA DE COCO 200G PCT C/ 05 UND	PCT	50	ALA	R\$ 17,00	R\$ 850,00
85	SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT COM 5 BARRAS DE 200G CX C/ 50 UND	CX	25	ALA	R\$ 9,35	R\$ 233,75

Folha: 770Proc. Adm. 19 / 2023Rubrica: ↓

Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

ESTADO DO MARANHÃO

PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

86	SABÃO EM PÓ PERFUMADO ANTIBACTERICIDA DE PCT 400GR	PCT	100	ALA	R\$ 4,25	R\$ 425,00
87	SACO PARA LIXO ALMOFADA 100L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 100 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 6 MICRON.	PCT	100	PRAT LIXO	R\$ 8,50	R\$ 850,00
88	SACO PARA LIXO ALMOFADA 30L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	100	PRAT LIXO	R\$ 8,50	R\$ 850,00
89	SACO PARA LIXO ALMOFADA 50L, FUNDO REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 3 MICRON.	PCT	100	PRAT LIXO	R\$ 8,50	R\$ 850,00
90	SODA CÁUSTICA 450G	UND	15	FC	R\$ 17,00	R\$ 255,00
91	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60CM.	UND	25	NOBRE	R\$ 13,60	R\$ 340,00
92	ESCOVA PARA LAVAR GARRAFA.	UND	10	SANREMO	R\$ 27,20	R\$ 272,00
93	ESCOVA PARA LIMPEZA PESADA COM CABO ERGONÔMICO FACILITANDO A LIMPEZA EM ACABAMENTOS IREGULARES, CANTOS E SUPERFÍCIES DELICADAS.	UND	40	SANREMO	R\$ 25,50	R\$ 1.020,00
94	VASSOURA PELO SINTETICO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, BASE RETANGULAR, MEDINDO 30 CM.	UND	20	SANREMO	R\$ 9,35	R\$ 187,00
95	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM	UND	20	SANREMO	R\$ 16,15	R\$ 323,00

Folha: 771Proc. Adm. 19/2023Rubrica: ←

Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

SUPORTE						
96	INSETICIDA AEROSOL- ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA ESBIOTRINA 0,100%. COMPOSIÇÃO: ATIVOS, SOLVENTES, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTES, PROPELENTES E MASCARANTE.	UND	100	BAYGON	R\$ 17,85	R\$ 1.785,00
97	AROMATIZANTE AEROSOL DE AR DE 360ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, MANHÃ DO CAMPO, NEUTRA FRESH E FLOR DO CAMPO.	UND	40	BOM AR	R\$ 11,05	R\$ 442,00
98	ÁCIDO MURIÁTICO EM EMBALAGEM DE 1000ML	CX	6	FC	R\$ 5,19	R\$ 31,14
VALOR TOTAL DO LOTE = CINQUENTA E TRES MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS						R\$ 53.159,84

GENEROS ALIMENTICIOS						
ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE E DO ITEM	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
99	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, EM FORMA CRISTALIZADA, DE GRÃOS UNIFORMES E TRANSPARENTES, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS	KG	400	BLANCO	R\$ 4,76	R\$ 1.904,00



**Câmara Municipal de
 Miranda do Norte-MA**

ESTADO DO MARANHÃO
 PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

	ANIMAIS OU VEGETAIS, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01 KG, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.					
100	CAFÉ MOÍDO TRADICIONAL COM REGISTRO NA ABIC DE BOA QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO, PÓ HOMOGÊNEO COM SELO DE PUREZA, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE PALHA OU FOLHAS TORRADA, EMBALAGEM DUPLA, SENDO A PRIMEIRA EM CAIXA PROTETORA DE PAPELÃO E A SEGUNDA EM EMBALAGEM A VÁCUO LAMINADA, TORRAÇÃO ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA, EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	400	PURO	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 773
Proc. Adm. 19 / 2023
Rubrica: +

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGSILATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

101	LEITE EM PÓ, INTEGRAL: OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO E VITAMINAS, APARÊNCIA DE PO FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FACIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO, ODOR E SABOR, AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO, AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAI. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO CONTENDO 200 G, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	300	LA SERENISSIM A	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00
-----	---	-----	-----	-----------------------	----------	-----------------



**Câmara Municipal de
 Miranda do Norte-MA**

ESTADO DO MARANHÃO
 PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

102	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL- COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES. PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM : EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1). PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 230MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	PCT	200	PILAR	R\$ 7,31	R\$ 1.462,00
-----	--	-----	-----	-------	----------	-----------------



**Câmara Municipal de
Miranda do Norte-MA**

Folha: 775

Proc. Adm. 19 / 2023

Rubrica: +

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

103	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 120 MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	200	PILAR	R\$ 7,57	R\$ 1.514,00
104	MARGARINA VEGETAL: COM NO MÍNIMO LIPÍDIOS DE 65%, COM SAL, A PORÇÃO DE 10G (01 COLHER DE SOPA) DEVE CONTER NO MÁXIMO 80 MG DE SÓDIO	UND	80	DELICIA	R\$ 8,49	R\$ 679,20



**Câmara Municipal de
 Miranda do Norte-MA**

ESTADO DO MARANHÃO
 PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

	EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA CONTENDO 500G COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
105	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/50 UND	PCT	100	PRA FESTA	R\$ 4,25	R\$ 425,00
106	COPO DESCARTÁVEL DE 300ML SEM TAMPA - PCT C/100 UND	PCT	300	COPOBRAS	R\$ 8,42	R\$ 2.526,00
107	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML SEM TAMPA - PCT C/ 100 UND P/ CAFÉ	PCT	250	COPOBRAS	R\$ 3,91	R\$ 977,50
108	COPO DESCARTÁVEL EM PVC 180ML PCT C/ 100 UND	PCT	500	COPOBRAS	R\$ 6,04	R\$ 3.020,00
109	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DE DIÂMETRO E 20 CM DE FUNDO, EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	UND	30	PRINCESA	R\$ 8,50	R\$ 255,00
110	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/10 UNIDADES	PCT	250	PRA FESTA	R\$ 6,21	R\$ 1.552,50
111	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/10 UNIDADES	PCT	150	PRA RESTA	R\$ 9,94	R\$ 1.491,00
112	GUARDANAPOS DE PAPEL 14X14 PCT COM 200 FOLHAS	PCT	200	NOBRE	R\$ 2,55	R\$ 510,00
113	BACIA PLÁSTICA 10L	UND	10	ARQPLAST	R\$ 34,85	R\$ 348,50
114	BACIA PLÁSTICA 15L	UND	10	ARQPLAST	R\$ 47,01	R\$ 470,10
115	BALDE PLÁSTICO 10L	UND	10	ARQPLAST	R\$ 22,87	R\$ 228,70
116	BALDE PLÁSTICO 30L C/ TAMPA	UND	10	ARQPLAST	R\$ 62,05	R\$ 620,50
117	BALDE PLÁSTICO 15L C/	UND	10	ARQPLAST	R\$ 43,35	R\$ 433,50



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 777
Proc. Adm. 19/2023
Rubrica: 4

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

	ALÇA PLÁSTICA					
118	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 2 TUBOS	UND	10	ARQPLAST	R\$ 78,20	R\$ 782,00
119	GARRAFA TÉRMICA INOX PARA CAFÉ 2L	UND	25	TERMOLAR	R\$ 187,00	R\$ 4.675,00
120	PILHAS ALCALINAS TAM MÉDIO AA PCT C/2 UND	PAR	50	PANASONIC	R\$ 11,05	R\$ 552,50
121	PILHA ALCALINA PALITO AAA PCT C/2 UND	PCT	50	PANASONIC	R\$ 16,07	R\$ 803,50
122	PILHA RECARREGAVEL AA PCT C/ 4 UND	PCT	50	PANASONIC	R\$ 31,45	R\$ 1.572,50
123	PILHA RECARREGAVEL AAA PCT C/ 4 UND	PCT	50	PANASONIC	R\$ 42,50	R\$ 2.125,00
124	FAÇA 12" CM	UND	5	MONDIAL	R\$ 59,50	R\$ 297,50
125	CAIXA DE FOSFORO - 10CX C/ 40UND PALITO	CX	10	PARANA	R\$ 18,70	R\$ 187,00
VALOR TOTAL DO LOTE = TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						R\$ 38.982,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA = CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS						R\$ 154.335,6 9

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta de Recursos Próprios, conforme a seguinte dotação orçamentária:

01 – Poder Legislativo

0101 – Câmara Municipal de Miranda do Norte

01.031.0001.0.001 - Manutenção e func. das atividades administrativas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:

5.1. O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e nos limites e condições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93, na forma do Art. 57, II, desde que a contratada tenha cumprido fielmente as cláusulas contratuais.



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 778

Proc. Adm. 19/2023

Rubrica: +

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

Cláusula Sexta – DO LOCAL E FORMA DA EXECUÇÃO:

6.1. Os produtos serão entregues na sede da Câmara ou em outro local quando solicitado pela Administração Legislativa Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

9.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

9.2. É direito assegurado a cada uma das partes a exigência, perante o outro, do oportuno e cabal cumprimento das prestações pelas quais se obrigam, na conformidade das estipulações que mutuamente se outorgam por força deste instrumento.

9.3. Constituem obrigações/responsabilidades da Contratante:

1. Efetuar o pagamento ajustado;
2. Fornecer diariamente dados e a documentação necessária e indispensável à prestação de serviços para que os mesmos sejam realizados no prazo, satisfazendo, assim, interesses das partes;
3. Fornecer a Contratada todas as informações necessárias ao



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Fona. _____
Folha nº 979
Proc. Adm. 19 / 2023
Rubrica: _____

ESTADO DO MARANHÃO

PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

desenvolvimento dos serviços; e

4. Dar à Contratada as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Constituem responsabilidades da contratada:

5. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
6. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
7. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.
8. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.
9. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 780
Proc. Adm. 19/2023
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

VA = ----- X INF, onde:

INI

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)

INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

10. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

Cláusula Décima – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

10.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Primeira – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

11.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Segunda – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

Parágrafo Primeiro: A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

Parágrafo Segundo: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 781
Proc. Adm. 19/2023
Rubrica: +

ESTADO DO MARANHÃO

PODER LEGSILATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

a) 0,3% (três décimos por cento), por dia que exceda o prazo para execução do objeto desta licitação, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo.

b) 2% (dois por cento), após ultrapassado o prazo da alínea anterior.

Parágrafo Terceiro: As multas a que se refere esta cláusula incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Câmara Municipal ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Parágrafo Quarto: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Câmara Municipal poderá aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa por atraso a cada 30 (trintas) dias após o prazo previsto na alínea "b", do Parágrafo Segundo, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

e) A aplicação da sanção prevista na alínea "a", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b" e "c", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na execução do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Quinto: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do Parágrafo Quarto, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo à inexecução de que trata o Parágrafo Quarto, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis.



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 182

Proc. Adm. 19 / 2023

Rubrica: +

ESTADO DO MARANHÃO

PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

Parágrafo Sétimo: A segunda adjudicatória, ocorrendo à hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo Oitavo: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Cláusula Décima Terceira – DOS CASOS OMISSOS:

13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quarta – DO FORO:

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Miranda do Norte, 16 de outubro de 2023.



Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA

Sr. José Alberto Carvalho Filho

Presidente da Câmara

Contratante

FERNANDO ANTONIO
SOUSA

RODRIGUES:04599798339

Assinado de forma digital por

FERNANDO ANTONIO SOUSA

RODRIGUES:04599798339

Dados: 2023.10.16 21:57:22 -03'00'

F. A. S. RODRIGUES COMERCIO

Sr. Fernando Antônio Sousa Rodrigues

Representante Legal

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Av do Comercio s/nº - Centro, Miranda do Norte – MA
CEP: 65.495-000